



DIÁRIO OFICIAL

Município de Duque Bacelar - MA

VOL. VIII – N° 1082/2026
ISSN – 2764 - 6777
QUINTA – 15 DE JANEIRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL 01/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121201/2025.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121202/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO MUNICIPAL 01/2026

DECRETO MUNICIPAL 01/2026

Duque Bacelar - Ma, 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário dos feriados (nacionais, estaduais e municipais) e pontos facultativos para o ano de 2026, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Os feriados e pontos facultativos de 2026 são os seguintes:

- **1º de janeiro (quinta-feira):** Confraternização Universal (Feriado Nacional e Aniversário da Cidade)
- **16 de fevereiro (segunda-feira):** Carnaval (Ponto Facultativo);
- **17 de fevereiro (terça-feira):** Carnaval (Ponto Facultativo);
- **18 de fevereiro (quarta-feira):** Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo).
- **19 de março (quinta - feira)** dia de São José Padroeiro da nossa cidade (Feriado Municipal)
- **20 de março (sexta - feira)** (Ponto Facultativo)
- **02 de abril (quinta-feira):** Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo);
- **03 de abril (sexta-feira):** Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
- **21 de abril (terça-feira):** Tiradentes (Feriado Nacional);
- **1º de maio (sexta-feira):** Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- **04 de junho (quinta-feira):** Corpus Christi (Feriado Nacional)
- **05 de junho (sexta - feira)** (Ponto Facultativo)
- **28 de julho (terça - feira)** Feriado Estadual (dia da Adesão do Maranhão à Independência).
- **17 de agosto (segunda - feira)** (Ponto Facultativo) um dia após término dos festejos de São José, padroeiro da nossa cidade.
- **07 de setembro (segunda-feira):** Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- **12 de outubro (segunda-feira):** Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- **28 de outubro (quarta-feira):** Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
- **02 de novembro (segunda-feira):** Finados (Feriado Nacional);
- **15 de novembro (domingo):** Proclamação da República (Feriado Nacional);
- **20 de novembro (sexta-feira):** Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional);
- **24 de dezembro (quinta-feira):** Véspera de Natal (Ponto Facultativo)
- **25 de dezembro (sexta-feira):** Natal (Feriado Nacional);

Art. 3º Os serviços essenciais, como saúde (Urgência e Emergência), limpeza pública e segurança, deverão ser mantidos em regime de plantão, conforme escala a ser definida pelas respectivas Secretarias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
ESTADO DO MARANHÃO AOS 15 DIA DE JANEIRO DE 2026.**

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

Identificador: 4583-c3741328618ccf850b88a22a53d2bb947d0785e1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121201/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121201/2025

Processo Administrativo nº 185/2025; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer / FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa INSTITUTO OBSERVATÓRIO CIDADANIA - I.O.C, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.793.955/0001-09; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra terceirizada em apoio às atividades administrativas e operacionais para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico PE-018/SRP/2025, Ata de Registro de Preços nº 024/2025 e na proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 21/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.456.200,80 (Onze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos reais e oitenta centavos), **VIGÊNCIA:** 12/12/2025 ao dia 12/12/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12.122.0030.2124.0000 Manut. e Funcion. dos Conselhos - Sec. Mun. de Educ., Cult., Esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 02 02 06 - FUNDEB-Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Sandra Regina Santos Silva, CPF Nº 760.707.863-00 pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas) pela Contratante, Duque Bacelar/MA, em 12 de Dezembro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Identificador: 3086-a84f6e7b6900f6ff551ecc7ab0387306f46afc8b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121202/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121202/2025

Processo Administrativo nº 185/2025; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 e a empresa INSTITUTO OBSERVATÓRIO CIDADANIA - I.O.C, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.793.955/0001-09; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra terceirizada em apoio às atividades administrativas e operacionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico PE-018/SRP/2025, Ata de Registro de Preços nº 024/2025 e na proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 21/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares





pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1 2.298.348,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais);

VIGÊNCIA: 12/12/2025 ao dia 12/12/2026. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0024.2135.0000 MANUT. e FUNC. DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10.301.0024.2189.0000

MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.302.0024.2081.0000 Manutenção da Atenção de Média Complex.

Ambulatorial e Hospi 10.122.0024.2145.0000 MANUT. e

FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO SUS; **Elemento de**

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;

SIGNATÁRIOS: Sra. Sandra Regina Santos Silva, CPF Nº

760.707.863-00 pela contratada e a Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui,

CPF: 643.749.203-15 (Ordenadora de despesas) pela Contratante,

Duque Bacelar/MA, em 12 de Dezembro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Identificador: 3086-51dddea4ab20bf3b2efb14851a35e295656ee8a6





FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

